

Registro de Preços: 26/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: COMERCIAL GLOBAL LTDA
Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Umarizal, 33
CEP. 66050-000 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 104546**

Nota de Empenho da Despesa: 2010NE01238
Valor: 2.590,00
Data: 05/05/2010
Vigência: 05/05/2010 a 04/06/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Tomada de Preços: 26/2009
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA
Endereço: Av Zelina, Bairro: Vila Zelina, 594
CEP. 03143-000 - São Paulo/SP
Telefone: 0000000000
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 104493**

Nota de Empenho da Despesa: 2010NE01233
Valor: 1.870,00
Data: 05/05/2010
Vigência: 05/05/2010 a 04/06/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Tomada de Preços: 26/2009
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: F.M. MATOS SUPRIMENTOS EPP
Endereço: R Alto do Bonfim, Bairro: Conjunto Residencial Jardim Canaã, 646
CEP. 04382-070 - São Paulo/SP
Telefone: 0000000000
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 104474**

Nota de Empenho da Despesa: 2010NE01232
Valor: 4.645,50
Data: 05/05/2010
Vigência: 05/05/2010 a 04/06/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Registro de Preços: 26/2009
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: HELIO MASASHI SAITO E CIA LTDA
Endereço: R Serra do Japi, Bairro: Vila Gomes Cardim, 1338
CEP. 03309-001 - São Paulo/SP
Telefone: 0000000000
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104667
PORTARIA: 0190**

Objetivo: Auditoria em contribuintes.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Goiânia/GO - Brasil<br
Servidor(es):
0560795701/MISAEAL BARROSO SALDANHA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 11.5 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 18/06/2010<br
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104705
PORTARIA: 0191**

Objetivo: Participar da inauguração do Telecentro.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0512828502/JOSÉ CLARO GONÇALVES (Diretor Fazendário) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/05/2010 a 14/05/2010<br
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104630
PORTARIA: 0189**

Objetivo: Auditoria em contribuintes.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Goiânia/GO - Brasil<br
Servidor(es):
0544490002/DÁRIO SERGIO DIAS GOMES (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 11.5 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 18/06/2010<br
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno
**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - DILIGÊNCIA - JULGADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104615**

O Ilmo. Sr. **EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte abaixo relacionado, na Célula de Preparo para Julgamento - CPPJ da CERAT Redenção o resultado da diligência requerida pela Julgadoria de Primeira Instância relativo ao **A.I.N.F. Nº 07.2006.51.000.0462-7** executada através da Ordem de Serviço Nº 07.2010.82.000.0002-7, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a se MANIFESTAR no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **FRIGOPAR - Frigorifico Industrial Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.224.970-2
ENDEREÇO : Rod. PA 150 - Km 12 - Bloco 5 - Zona Rural Xinguara - PA

**EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO
Coordenador - CERAT - Redenção**

**PORTARIAS DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104610
PORTARIA N.º924-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2010 - PROC N.º
1920107300022857/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joselma Lima Macena
Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83446366
**PORTARIA N.º925-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2010 - PROC N.º
1920107300022776/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando de Jesus Maia
Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83421642
**PORTARIA N.º926-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2010 - PROC N.º
1920107300017497/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Gomes Pereira
Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19P0AC122970
**PORTARIA N.º927-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2010 - PROC N.º
1920107300022903/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Roberto Costa da Paixao
Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93486215
**PORTARIA N.º928-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2010 - PROC N.º
1920107300017870/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anselmo Faria Alvarez
Marca Tipo Chassi

HONDA/CIVIC LXS FLEX Pas/Automovel 93HFA66307Z208723
**PORTARIA N.º929-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2010 - PROC N.º
1920107300021893/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Gomes da Costa
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Pas/Automovel 9BD17164LA5633266
**PORTARIA N.º930-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2010 - PROC N.º
0620107300017434/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Guilherme Ferreira Dias
Marca Tipo Chassi

GM/CELTA 4P LIFE Pas/Automovel 9BGRZ48908G265566
**PORTARIA N.º931-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2010 - PROC N.º
1920107300022962/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabio Tadeu Araujo do Couto
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83423545

**PORTARIA N.º932-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2010 - PROC N.º
0420107300071628/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Messias Goudinho Imbiriba
Marca Tipo Chassi

**PORTARIA N.º933-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2010 - PROC N.º
0320107300063060/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gonçalo Araujo da Silva
Marca Tipo Chassi

**PORTARIA N.º934-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2010 - PROC N.º
1920107300022695/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jurandi Garcez dos Santos
Marca Tipo Chassi

**PORTARIA N.º935-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2010 - PROC N.º
1920107300022997/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Jorge de Azevedo Menezes
Marca Tipo Chassi

**PORTARIA N.º937-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2010 - PROC N.º
1920107300022687/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Jose de Alencar
Marca Tipo Chassi

**PORTARIA N.º938-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2010 - PROC N.º
1920107300023284/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Bezerril de Oliveira
Marca Tipo Chassi

**PORTARIA N.º939-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2010 - PROC N.º
1920107300022768/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilberto Martins de Rezende
Marca Tipo Chassi

**GABINETE DO SECRETARIO-SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104577
PORTARIA Nº 0193 DE 13 DE MAIO DE 2010**

CONCEDER, a servidora RAIMUNDA FATIMA SILVA DA SILVA, Identificação Funcional nº 122319/1, ocupante do cargo/ função de Agente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

**ACÓRDÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104234
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF**

SEGUNDA CÂMARA
ACORDAO N.2533- 2a. CPJ. RECURSO N.5424 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 192009510000019-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: NORMA CRISTINA SILVEIRA KLAUTAU. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada, tendo em vista que a descrição da ocorrência e a situação fática estão em consonância com os dispositivos legais aplicados na autuação, não havendo assim cerceamento de defesa.. 3. Na forma do art. 12, inciso II, da Lei nº 6.017/96, para efeito da exigência do IPVA, são responsáveis solidariamente pelo pagamento do imposto e acréscimos devidos, o titular do domínio e/ou o possuidor a qualquer título, não comportando a lei benefício de ordem. 4. São obrigados ao registro, perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Pará, os veículos de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas neste Estado, abrangendo, ainda, filial ou escritório de representação. 5. Deixar de recolher o IPVA de veículo rodoviário em função de se ter licenciado em outra Unidade da Federação, quando comprovado que a destinação do veículo se deu para o domicílio do arrendatário no Estado do Pará, constitui infração à legislação tributária, submetendo-se o infrator às cominações de lei, sem prejuízo da satisfação do imposto devido. 6. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/05/2010. DATA DO ACÓRDÃO:06/05/2010. VOTO CONTRÁRIO: DANIEL NUNES LOPES e CLÁUDIO HUMBERTO BARBOSA, QUE VOTARAM PELO PROVIMENTO DO RECURSO.
ACORDAO N.2534- 2a. CPJ. RECURSO N.5426 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 192009510000020-8) CONSELHEIRO